



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 11.463/2020.
- Portaria Nº 11.547/2020.
- Portaria Nº 11.548/2020.
- Portaria Nº 11.549/2020.
- Edital de Publicação - Celebração do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, processo de nº 0002158/2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.463/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **ALTAMIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo, de provimentos em Comissão de Diretor de Ensino, Símbolo FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 31.01.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

* Republicada por incorreção.

11/08/2020



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

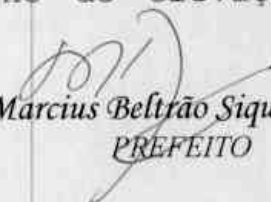
PORTARIA N.º 11.547/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ODAIR SEIXAS JÚNIOR**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor de Auditoria Interna, símbolo DAS-1, lotado na Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 03.08.2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.548/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo Administrativo n.º 4375990/2020, **RESOLVE** conceder **Licença sem Vencimento** pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e art. 41 da CF/88, a servidora **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor séries iniciais, Símbolo CCE-II, Mat. 1326, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.549/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ALECSSANDRO SANTOS** para o cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, símbolo AT-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Editais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, representado pelo seu Presidente, o Sr. Marcius Beltrão Siqueira, torna público a celebração do **Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos**, processo de nº **0002158/2020**, com a empresa EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA no valor **global de R\$ 59.890,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), referente contratação de empresa para fornecimento de **licença de uso de software de compras e gestão de contratos**.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2020.

Marcius Beltrão Siqueira
Presidente do CONISUL

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br